

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **João Luiz Stellari**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Luiz Antônio Moreira Salata para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Ainda, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5633/2020**, avulso nº 103/2020, de autoria do Executivo, que dispôs sobre a abertura de créditos especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, o seguinte **requerimento: 488/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências

cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560 e 561/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 491/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5633/2020**, Avulso nº 103/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5633/2020, a Senhora Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:20) "Esse projeto trata-se sobre abertura de créditos especiais que são repassados através de convênio da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Sr.^a Presidente fez parte e gestão para ser direcionada as pessoas idosas. Então Assistência Social que trabalha com os idosos vão poder receber verba para esse destino. É muito bom que as pessoas que nos acompanham saibam que essa verba se destina para essa finalidade." **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:21) "Não cabe a Presidente discutir projeto, mas só

para ilustrar que o projeto é do Fundo Municipal do Idoso. É a captação de 1% da Pessoa Jurídica e 6¢ da Pessoa Física. Onde captaram R\$ 404.000,00 para transferirem as Entidades Sociais que atuam no segmento do idoso, por exemplo, Abrigo São José. Eu fui autora desse projeto, mas tem que ser através de Indicação, então, foi feito autoria do Executivo. Em 2003 Criamos o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Na mesma esteira viemos com O Fundo Municipal do Idoso que é descontado do imposto de renda a pagar. Isso contribui muito com as Entidades Sociais. Eu fico muito feliz por ser aplicado a favor dos segmentos populacionais como é o caso dos nossos idosos, crianças e adolescentes. Obrigada pela oportunidade.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:23) “Quero parabeniza-la pelo trabalho anterior. A gente vê os frutos dos projetos apresentados. Eu também tenho saboreado dessa fruta que foram várias. É importante que a cidade tenha esses Fundos para que as Entidades que preenchem os requisitos possam receber. Isso é fruto de serviços prestados a nossa cidade. Parabéns!” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, a Senhora Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5633/2020 **aprovado em Redação Final**. A seguir, em questão de ordem, usam da palavra os Vereadores: **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:25) “Presidente. Informações do Departamento Jurídico da Prefeitura, aliás, eu já tinha sido orientado pelo Hélio Lisse e Gustavo Pimenta sobre vício de iniciativa desse projeto. Realmente, extrapolamos nosso dever como Vereador por mexer com a dotação orçamentária. Sendo assim, peço a Sr.^a Presidente que retirasse de pauta esse Projeto PL Nº 5602/2020. Amanhã, ou provavelmente na semana que vem, o projeto vai entrar como Indicação deste Vereador. E, deve voltar como projeto de autoria do Executivo para ser votado. A ideia é favorecer a pessoa que vai fazer esporte possa ter uma dotação orçamentária e não precisar de

última hora ter que resolver sobre hospedagem em hotel para participar da Corrida São Silvestre. Aliás, nunca foi negado pelo Executivo, mas a gente tem que correr de última hora. Então, é esse o objetivo desse projeto. Sr.^a Presidente. Gostaria que arquivasse esse projeto. Peço que amanhã o Secretário Ricardinho já possa entrar como Indicação deste Vereador ao Executivo Municipal. Obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:27) “Sr.^a Presidente. Antes de retirar o Projeto de Lei Nº 5602/2020 da Pauta dos Trabalhos a retirada desse projeto da pauta tem que ter aprovação do Plenário desta Casa porque o Projeto Nº 5602/2020 já tinha o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e, também, já estava aprovado em primeira discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020.” A seguir, a Senhora Presidente submete o Pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 5602/2020 ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, a Senhora Presidente, informa o Plenário que o Projeto de Lei nº 5602/2020 está arquivado. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5619, 5620, 5621, 5622, 5623, 5624, 5625, 5626, 5627, 5628, 5629 e 5630/2020, em segunda discussão.** A Senhora Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão, o Projeto de Lei nº 5619/2020,** avulso nº 88/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara “Companhia de Santos Reis Família Miranda” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:32) “Sr.^a Presidente. Apenas para agradecer de forma vibrante a apreciação dessa matéria. Nesta noite, relembro a história do

Professor José Sant'Anna que é o grande incentivador e estimulador desses Grupos Folclóricos Autênticos. E com esse reconhecimento deste Legislativo com aprovação em Segunda Discussão e Votação, eu já deixo os meus agradecimentos ao Legislativo que demonstra uma sensibilidade muito grande no sentido de reconhecer esses Grupos como patrimônio cultural e imaterial. E, com esse ato do Legislativo estimula a permanência e sobrevivência desses Grupos Culturais. Na época do Professor Sant'Anna eram mais de quarenta. Hoje redundou em onze. Certamente que com essa manifestação do Legislativo haveremos de ampliar e preservar definitivamente esse Patrimônio Imaterial e Cultural de Olímpia. Obrigado Sr.^a Presidente. Muito obrigado; e, minha gratidão a todos os Vereadores." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5619/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5620/2020**, avulso nº 89/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Magos do Oriente" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5620/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5621/2020**, avulso nº 90/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Família Fernandes" como Patrimônio

Cultural e Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5621/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5622/2020**, avulso nº 91/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Visitantes de Belém" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5622/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5623/2020**, avulso nº 92/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da Paz" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5623/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5624/2020**, avulso nº 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da

Guia" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5624/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5625/2020**, avulso nº 94/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Caminho de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5625/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5626/2020**, avulso nº 95/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia e Reis Santos" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5626/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5627/2020**, avulso nº 94/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Filhos de Maria"

como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5627/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5628/2020**, avulso nº 97/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Viajantes de Belém" como Patrimônio Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5628/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5629/2020**, avulso nº 98/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Lapinha de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo, o Projeto de Lei nº 5629/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5630/2020**, avulso nº 99/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o "Termo de Moçambique São Benedito" como

Patrimônio Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5630/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, em questão de ordem, usam da palavra os Vereadores: **Selim Jamil Murad**: (sem revisão do orador: 19:35) "Sr.^a Presidente. Desculpa a quebra de protocolo. Eu não sou de falar daquilo que foi feito ou realizado. Lógico que, agradeço porque sem o Prefeito não teríamos realizados porque tem coisas que são difíceis de realizar sem o Executivo estiver junto. Mas teve no faceboock uma manifestação desagradável. No mesmo dia, eu recebi muitas ligações dizendo:- Ué não vi citação sobre você?! No mês de setembro 2017 nós começamos a trabalhar dentro da área de turismo como Secretário Municipal de Turismo acompanhando já o que vinha sendo feito pelo nosso colega Salata. Gostaria de citar algumas coisas que foram feitas durante esse período. A gente tem que citar porque, infelizmente, como dizia o meu sogro Benito Benatti: - O difícil não é fazer graça, difícil é fazer graça com o chapéu dos outros. Então, para evitar que alguém faça graça com o meu chapéu deixa eu mostrar mais ou menos o que foi feito. Na realidade, nós precisamos sempre do apoio do Prefeito Municipal. Nos apoiou em tudo que nós precisamos. Infelizmente, alguns colaboradores que nós tínhamos, eram Diretores na época, saíram mostrando como se eles estivessem feitos. Como resposta, eu disse a eles: - A Pasta tinha o Secretário. A responsabilidade era do Secretário. E, nós que fomos atrás das coisas. Apenas vou citar algumas coisas que eu me lembrei, mas coisa simples. É rapidinho. Nós reformamos toda a estrutura metálica das barracas do Recinto. Nós fomos falar com o Prefeito porque nós achamos que não poderíamos fazer o 55º Festival sem a reforma daquelas barracas. Foi efetuado pelo Prefeito. Nós fizemos a reforma completa da rede elétrica do Recinto. Levamos o orçamento ao Prefeito, também fomos aprovados. Foi o 55º Festival. Pela primeira vez, nós trouxemos mais de cento e cinquenta mil visitantes à cidade de Olímpia. Nós fizemos aquisição do sistema de iluminação e som da Casa da

Cultura. Fizemos a realização do Olímpia Rodeio Music. Fazia muito tempo que ele não era feito. Fizemos a parceria com o SESC CATANDUVA pelo circuito Sesc das Artes. Fizemos aniversário da cidade com Zezé de Camargo e Luciano. Arrecadamos vinte toneladas de alimentos. Fizemos uma valorização dos Grupos Folclóricos. Eles passaram a ser hospedados em Hotéis. Antigamente, eram hospedados dentro das Escolas e não havia conforto. Nós mostramos isso ao Prefeito. O Prefeito falou que a hospedagem nós vamos fazer nos Hotéis. Fizemos acordo com os Hotéis e hospedamos todos os Grupos Folclóricos nos Hotéis. Realizamos na Praça Show Tributo a Ray Conniff. Realizamos eventos Cine Solar. A Virada Cultural de Olímpia. Arrecadação de alimentação para as Entidades. Feira do Livro na Casa da Cultura para visitação das Escolas e doações de livros e Secretaria da Educação. Réveillon 17 e 18 com Mato Grosso e Mathias. Thame e Tiago; Unidos da Tijuca onde arrecadamos dezessete mil quilos de alimentos. Fizemos o Réveillon 2018/2019 com o baile do Nego Véio Alexandre Pires. Arrecadamos vinte cinco toneladas. Fizemos Rodeio Music e arrecadamos treze toneladas. 3.000 quilos. Apresentamos o Maestro João Carlos Martins pela primeira vez em nossa região. Realizamos a Virada Carnavalesca. Isso nunca tinha acontecido. Nós trouxemos em cinco dias cinquenta mil pessoas. Fizemos aulas no CEO, inclusive francês gratuito. Realizamos Parceria Público Privada para os grandes eventos que aconteceram aqui e evitassem gastos para o Executivo ou para o próprio erário Municipal. Fizemos a Feira de Artesanato na Praça. Visita Técnica dos artesões para o Embu das Artes. Realizamos Eventos em homenagem a Consciência Negra. Nós trouxemos a Nina Costa que é da Nova Guiné. Nós tivemos a Pasta de Esporte também onde nós tivemos mais de quatrocentos ações dentro do Esporte; e, isso de 2017 até 2020. Então, eu queria agradecer demais porque lideraram. Sobretudo, sabendo agradecer a quem faz. Então, eu queria agradecer demais o Prefeito Municipal por tudo que fez. Por tudo que se mostrou ser amigo naquilo que a gente levava a termos de trabalho. Principalmente, agradecer a todos os que trabalharam com a gente, inclusive, alguns Diretores, a maioria dos Diretores trabalharam junto a gente sem outros interesses. Então, eu queria

agradecer a todos. Dizer que nada seria realizado sem que as pessoas participassem. Isso é liderar. Humildade não faz mal a ninguém. É só isso, Sr.^a Presidente. Eu gostaria de agradecer. Muito obrigado! Obrigado a todos!" **Luiz Antônio Moreira Salata:**

(sem revisão do orador: 19:40) "Eu gostaria de parabenizar o Doutor Selim. Eu ocupei a Secretaria durante oito meses. Doutor Selim inovou e ampliou todas as ações. Então, deixar aqui meu reconhecimento ao seu trabalho grandioso para o desenvolvimento turístico e cultural do município. Parabéns Doutor Selim!" **Izabel**

Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 19:40) "Eu também quero aproveitar essa oportunidade para parabenizá-lo porque acompanhei o seu trabalho, eu sei da sua dinâmica que é intensa. É 440 não é nem 330 mais viu. É E fez uma diferença enorme. É super ligado. Fez uma diferença enorme na cultura olimpiense. Contribuiu muito para que todos pudessem usufruir de todas as ações que o Sr. Vereador já citou aí. Eu agradeço demais ao Sr. Vereador pela dedicação e empenho. Natal e outros tantos os quais o Sr. Vereador nem citou." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:41) "O

Natal não citei, inclusive a Tina tinha feito um trabalho fantástico dentro do Natal. E, tudo que foi feito, os Vereadores da Casa trabalharam e ajudaram muito. Ajudaram aprovando. Lógico que, o meu agradecimento maior é ao Prefeito. Por que? Porque, se ele não tivesse canetado, nada disso aconteceria. Os trabalhos também foram de todos os Senhores Vereadores porque toda aprovação passava por esta Casa. Inclusive, uma vez, deram uma verba. Eu acho que, houve influência do Gustavo Pimenta e salvo engano também do Hélio Lisse. É que nós estávamos precisando de uma verba para fazer um trabalho grande. E, essa verba veio daqui desta Casa Municipal. Eu só tenho a agradecer." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem

revisão do orador: 19:42) "Quero cumprimentar o Doutor Selim e a todos que passaram pelas Secretarias, sem sombra de dúvida foi feito um grande trabalho, pena que o Prefeito não reconheceu e meteu o pé na bunda de muita gente né, mas é lógico que a população vai reconhecer. Sabe o trabalho ser a marca de Vossa Excelência e por onde o senhor passou. Parabéns mesmo!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:42) "Eu creio que, a cada Evento que

Doutor Selim realizou. Após o Evento os elogios, a gente via a satisfação das pessoas da nossa cidade pela organização e dinamismo dos Eventos. Acima de tudo qualidade. Não tem dúvida que o Senhor à frente da Pasta fez um bom trabalho. Eu creio que é reconhecido pela população porque logo após o Carnaval, as Festas e o Folclore a gente ouvia dizer que realmente foram Eventos que marcaram uma época. Então, o Senhor está de parabéns. Igual o Senhor falou a Câmara deu a sua contribuição. Isso é um trabalho em conjunto do Legislativo em prol da Secretarias e em prol do próprio Executivo. Parabéns! Não tenha dúvida que o Senhor deixou uma marca de qualidade nos eventos em que o senhor organizou. Eu não tenho dúvida disso.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:44) “Doutor Selim, além dos Eventos que realizou a magnitude de reunir quantas pessoas né. Quantas mil pessoas. O Senhor sabe que nós da área social a nossa maior satisfação e realização é quando vemos essas oportunidades e esses espaços de socialização que o Sr. Selim criou e realizou inúmeros eventos aberta à Comunidade gratuitamente e fazendo com que eles possam usufruir do lazer através da cultura; e, isso não tem preço porque é através de toda essa convivência é que a gente faz uma sociedade cada dia melhor. Então parabéns pelo seu excelente trabalho. Muito nos honra ter uma pessoa como o Senhor a altura da Cultura e pelo tanto que fez por ela. Parabéns!” Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento de nº 488/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória do Senhor Luís Carlos Padoan. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.